157/2009;

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Társio Ricardo de Oliveira Freitas, Juiz Eleitoral da 132ª ZEGO de Aparecida de Goiânia e Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 15.7 a 3.8.2019;

Considerando a decisão proferida no PAD 6999/2019, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar a Dra. LILIAM MARGARETH DA SILVA FERREIRA ARAÚJO, Juíza Eleitoral da 145ª ZEGO de Aparecida de Goiânia, para exercer, na condição de substituta, o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 15 a 19.7.2019, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Designar o Dr. ROBERTO BUENO OLINTO NETO, Juiz Eleitoral da 119ª ZEGO de Aparecida de Goiânia, para exercer, na condição de substituto, o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 20.7 a 3.8.2019, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 168/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 148/2019/PRES-TRE-GO, de 28.6.2019;

Considerando a informação superveniente da Chefia de Cartório da 068ª ZEGO de Edéia, de que o Dr. Aluízio Martins Pereira de Souza estará usufruindo abono/compensação, respectivamente, nos dias 11 e 12.7.2019 e no período de 15 a 19.7.2019, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral e informação da Divisão de Cadastro Integrado do TJGO de 17.7.2019;

Considerando a informação superveniente da Chefia de Cartório de que não houve atuação de Juiz Substituto no período de 11 a 16.7.2019, conforme mensagem eletrônica da 068ª zona eleitoral na data de hoje;

Considerando o disposto no art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria nº 148/2019/PRES-TRE-GO que designa o Dr. ALUÍZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Jandaia, para substituir na jurisdição eleitoral da 068ª ZEGO, com sede no município de Edéia, no período de 1º a 30.7.2019, para considerá-lo designado no período de 1º a 10.7.2019 e de 20 a 30.7.2019;

Art. 2º Designar o Dr. JOSÉ CÁSSIO DE SOUSA FREITAS, Juiz Eleitoral da 020ª ZEGO de Palmeiras de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 068ª ZEGO, com sede no município de Edéia, no período de 17 a 19.7.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 17 de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 169/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 158/2019/PRES-TRE-GO, de 9.7.2019;

Considerando a informação superveniente da Chefia de Cartório da 132ª ZEGO de Aparecida de Goiânia, de que a Dra. Mariúccia Benício Soares Miguel estará afastada, em razão de atestado médico no período de 9 a 19.7.2019, conforme mensagens eletrônicas da respectiva zona eleitoral de 16.7.2019 e da assistente da magistrada de 17.7.2019;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria nº 158/2019/PRES-TRE-GO que designa o Dr. MARCELO PEREIRA DE AMORIM, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 132ª ZEGO, com sede no referido

município, no período de 15 e 16.7.2019, para considerá-lo designado no período de 15 a 19.7.2019

Art. 2º Alterar o anexo único da Portaria nº 158/2019/PRES-TRE-GO que designa a Dra. MARIÚCCIA BENÍCIO SOARES MIGUEL, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões Comarca de Aparecida de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 132ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 17.7 a 3.8.2019, para considerá-la designada no período de 20.7 a 3.8.2019.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 17 de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 167/2019/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e tendo em vista o disposto no art. 165, inciso I, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria PRES nº 136, de 4 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR a Secretária de Administração e Orçamento, CRISTINA TOKARSKI PERSIJN, para substituir o Diretor-Geral deste Tribunal, WILSON GAMBOGE JÚNIOR, em suas faltas, ausências e afastamentos legais".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos da Portaria PRES nº 027, de 30 de janeiro de 2019.

Goiânia, 17 (dezessete) de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Despachos

DESPACHOS

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 85-69.2016.6.09.0000

PROTOCOLO: 13.454/2016

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COÊLHO

REQUERENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL (PROS)

ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA - OAB: 26052/GO

INTERESSADOS: REGINALDO FERREIRA DE MELO, PRESIDENTE